PORTARIA Nº. 030/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, que o expediente da Câmara Municipal de Alta Floresta do dia 26/02/2024 a 01/03/2024, será das 7:00hs às 13:00hs, em razão da reforma no prédio deste Órgão sendo opcional o uso do uniforme.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 23 de Fevereiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente